



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**



**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.04.2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201.04.2024  
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO, E A EMPRESA AM E SERVIÇOS LTDA ME, PARA O  
FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIM-CE, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa AM E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na RUA MONSENHOR SALVIANO PINTO, 305, SALA 01 E 02, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.026.541/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ VALDENÉSIO DE FRANÇA, portador(a) do CPF sob o nº 114.793.883-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0201.04.2024, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 17.06120123-PE, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DE 6,537840% NO VALOR DO ITEM "SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM-CE", PASSANDO DE R\$ 1,84 PARA R\$ 1,96, COM BASE NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M), ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA TERMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1 - O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Décima do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 35.409,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD.	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	4095 - SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO (AGENTE ARRECADADOR) E DEMAIS FATURAS EMITIDAS PELO SAAE DE QUIXERAMOBIM-CE	R\$ 1,84	R\$ 0,12	R\$ 1,96	295.075,00	R\$ 35.409,00
<b>TOTAL: R\$ 35.409,00</b>						

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 587.409,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e nove reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.99 1899000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 366  
R  
RUBRICA

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA**  
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM  
CONTRATANTE

**AME SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ Nº 09.026.541/0001-63  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ VALDENÉSIO DE FRANÇA  
CONTRATADA

*Jose Ronilson Rodrigues de Paula  
Presidente do Saae de Quixeramobim*

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

Ma. Madalena P. de Jesus

CPF:

298.011.843-53

2. NOME:

Marleneide Rodrigues de Silva.

CPF:

965.975.773.53